



PROCESSO	: 16.657-0/2018
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ASSUNTO	: CONTAS DE GOVERNO ANUAL – EXERCÍCIO 2018
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO MOISÉS MACIEL

DECISÃO

Tendo em vista a manifestação da SECEX de Receita e Governo (Doc. Nº 208929/2019), acolho a solicitação da Equipe Técnica e determino a **notificação** do **Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município e Barra do Garças – AGER e do Sr. Roberto Ângelo de Farias, Prefeito Municipal**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe, via Sistema APLIC, os informes mensais referente à execução orçamentária e financeira dos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2018 da supracitada Agência Reguladora, para fins de processamento e elaboração do Relatório Técnico Preliminar de Contas de Governo do Município de Barra do Garças.

Notifique-se.

Remetam-se os autos à **Gerência de Controle e Processos Diligenciados** para transcurso do prazo.

Após, à SECEX de Receita e Governo.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2019.

(assinatura digital)
Conselheiro Interino **Moisés Maciel**
Portaria 126/2017